



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Terça-feira • 16 de Abril de 2019 • Ano VI • Nº 1219

Esta edição encontra-se no site: www.ibipitanga.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- Errata Homologação do Pregão Presencial Nº 012-2019-PP Publicação realizada no dia 13 de março de 2019, Edição nº 1187.
- Errata Inexigibilidade de Licitação Nº 006-2019-I Publicação realizada no dia 04 de abril de 2019, Edição nº1209.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Erratas



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



Em publicação realizada no dia 13 de março de 2019, Edição nº 1187, referente à
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012-2019-PP, **onde se lê:**

- **EMPRESA:** JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO DE IBIPITANGA-ME
- CNPJ: 03.767.840/0001-72

LOTE 03: R\$ 46.900,00

LOTE 05: R\$ 2.450,00

LOTE 06: R\$ 8.780,00

LOTE 07: R\$ 15.600,00

LOTE 08: R\$ 1.000,00

LEIA-SE:

- **EMPRESA:** JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO DE IBIPITANGA-ME
- CNPJ: 03.767.840/0001-72

LOTE 03: R\$ 46.005,00

LOTE 05: R\$ 2.409,50

LOTE 06: R\$ 8.777,00

LOTE 07: R\$ 15.440,00

LOTE 08: R\$ 960,00

Ibipitanga-Ba, 08 de março de 2019.

Edilson Santos Souza
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



Em publicação realizada no dia 04 de abril de 2019, Edição nº1209, referente a
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006-2019-I, **ONDE SE LÊ:**

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2019
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006-2019-I

Considerando os fatos e fundamentos constantes neste procedimento, e com fundamento no Artigo 25 da Lei nº. 8.666/93, fica inexigível de licitação a prestação de serviços de consultoria e assessoria contábeis ao setor de Divisão de Administração Tributária, deste município, pelo prazo de 10 (dez) meses, em favor de **SAMUEL JOSÉ DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ nº 15.432.790/0001-51, com sede à Rua Ibitiara, S/N – Centro – Ibipitanga-BA, pelo valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Assim, autorizo a referida contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, II, da Lei nº. 8.666/93.

Ibipitanga, 11 de março de 2019.

EDILSON SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

LEIA-SE:

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2019
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006-2019-I

Considerando os fatos e fundamentos constantes neste procedimento, e com fundamento no Artigo 25 da Lei nº. 8.666/93, fica inexigível de licitação a prestação de serviços de consultoria e assessoria contábeis ao setor de Divisão de Administração Tributária, deste município, pelo prazo de 10 (dez) meses, em favor de **SAMUEL JOSÉ DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ nº 15.432.790/0001-51, com sede à Rua Ibitiara, S/N – Centro – Ibipitanga-BA, pelo valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Assim, autorizo a referida contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, II, da Lei nº. 8.666/93.

Ibipitanga, 08 de março de 2019.

EDILSON SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal